



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.638 , DE 09 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre criação do Centro Comunitário Municipal que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o núcleo do Centro Comunitário Municipal, localizado na Rua José Teófilo da Cruz, nº 115, no Bairro da Água Quente, recentemente construído pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º No Centro Comunitário ora criado serão implantados projetos sociais e programas monitorados e acompanhados pelo Departamento de Ação Social do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de junho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de junho de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA